Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"485º da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político-Administrativa"

APROVADO
06 JUL 2021
Presidente

38

REQUERIMENTO Nº **38/2021**

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;
Nobre Vereadora;

Todos somos sabedores da atual realidade de leitos de UTI em nosso Município, extremamente ineficientes para o número de habitantes .

Nossa cidade não esta preparada sequer para enfrentar as demandas regulares de leitos, quanto mais as demandas advindas com a chegada do novo coronavírus.

A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) - feita antes da atual pandemia - é de que os países, no nosso caso, o Município, tenha, no mínimo, de um a três leitos disponíveis em unidades de terapia intensiva (UTI) para cada 10 mil habitantes.

Atualmente em Cubatão, os leitos de Unidade de Terapia Intensiva regulares, são os seguintes: UTI Adulto: 07 leitos e UTI infantil: 02 leitos.

A população de nossa cidade, consultado o site do IBGE é de aproximados 131 mil habitantes.

O número de leitos mínimo exigido para atender ainda com deficiência o número populacional é de 13.

No entanto, cabe ao Poder Público, no exercício de suas atribuições, propiciar ao

cidadão, com base nos pilares constitucionais de acesso ao Sistema Único de Saúde, garantir esse direito com humanidade e eficiência.

Assim, eficiência se dará com equilíbrio dos gastos e respeito ao erário.

Por óbvio, após verificarmos e trazermos a este plenário, os problemas na execução do Contrato do Hospital Municipal, há margem para ajustes no sentido de garantir ao munícipe cubatense o acesso a universalização ao SUS.

Assim, requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, estudos técnicos por parte do Poder executivo, para ampliar o número de leitos que hoje são de 09 para 19 no total, sendo 15 adultos e 04 infantil.

Requeiro, ainda, que do deliberado por esta Casa, seja dado ciência às rádios comunitárias, ao Conselho Municipal de Saúde e ao Ministério Público local.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 29 de junho de 2021.

RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Vereador - PP